



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar supostas irregularidades envolvendo o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), ocorridas entre os anos de 2003 e 2015, relacionadas à concessão de empréstimos suspeitos e prejudiciais ao interesse público. - CPIBNDES

REQUERIMENTO N.º , DE 2015

Do Senhor Alexandre Baldy

Requer seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito o pedido ora formulado de REQUISIÇÃO, ao BNDES, de cópias de todos os dossiês de crédito(ou documento equivalente) das operações cujo valor de concessão seja igual ou superior a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), ou o seu equivalente em moeda estrangeira ao longo do período de 2003 a 2015

Senhor Presidente,

Nos termos das disposições constitucionais (§ 3.º do art. 58 da CF/88), legais (art. 2.º da Lei 1.579/52) e regimentais (arts. 35 a 37 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados) de regência, requeremos seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito o pedido ora formulado de REQUISIÇÃO, ao BNDES.

O Conselho Monetário Nacional determina, por meio de suas resoluções nº 2.554 e 3.721, que a instituição possua unidade específica para executar a atividade de gerenciamento do risco de crédito. Neste sentido, solicitamos que seja fornecido, em meio físico e eletrônico, pelo BNDES, cópias de todos os dossiês de crédito (ou documentos equivalentes) das operações cujo valor de concessão seja igual ou superior a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), ou o seu equivalente em moeda estrangeira.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Requeremos ainda a lista de todos os dossiês de crédito (ou documentos equivalentes) submetidos à avaliação e que resultaram em abertura de linha de crédito, ainda que não utilizada, em valor igual ou superior ao acima mencionado.

JUSTIFICATIVA

Somente por meio de acesso aos dossiês de crédito de cada operação será possível a esta Comissão Parlamentar de Inquérito tomar conhecimento do processo de aprovação das operações. Por esta razão, requeremos os documentos acima mencionados, de modo que se possa identificar aqueles negócios que foram aprovados sem a observância das políticas de gestão de risco da instituição ao longo do período de 2003 a 2015.

Sala das Sessões, em 12 de agosto de 2015.

ALEXANDRE BALDY
DEPUTADO FEDERAL